

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.973/2018

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.673/1995 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha, alterado pela Lei Municipal nº 2.704/1996;

RESOLVE :

Art. 1º Designar a servidora **MARIA APARECIDA TANA GONÇALVES**, para substituir a
senhora **REGI**
NA PAULA FERREIRA
PINTO SIQUEIRA

,
Diretora Geral Hospitalar – CF-6.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares, no período de 08/10/2018 a 31/10/2018.

Art. 2º A substituta fará jus ao recebimento, durante a substituição, da diferença entre o seu vencimento e aquele pago a Diretora Geral Hospitalar – CF-6, sem as vantagens pessoais da substituída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 03 de outubro de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV